



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6053, DE 25 DE novembro DE 1988

Cria Comissão destinada a elaborar
novo Plano Diretor para Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
sua atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar novo Plano Diretor para o
Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão constituída pelos Arquite
tos Romeu Simi Junior, Flávio José Nery Conde Malta,
Newton M. Yamato e Arildo José de Almeida, presidida pelo primei
ro, destinada a elaborar um novo Plano Diretor global para o Mu
nicípio de Taubaté.

ARTIGO 2º - Esse Plano Diretor global deverá ser detalhado em
planos setoriais que abranjam as áreas urbana e ru
ral do Município, estabelecendo normas para uso do solo; ativida
des e edificações permissíveis; densidades de ocupação; áreas de
preservação de florestas; áreas de reflorestamento, inclusive
com matas ciliares; áreas de expansão urbana, inclusive com dire
trizes para novos loteamentos; áreas institucionais e destinadas
a parques; áreas destinadas a expansão industrial, etc.

ARTIGO 3º - Esse Plano Diretor deverá atender a condições reais,
sem sonhos e utopias dentro de condições de execuibi
lidade orçamentária.

ARTIGO 4º - A Comissão que é "pró-honóre" deverá concluir seus
trabalhos até 31 de Dezembro de 1990, fornecendo en
tretanto, ao longo dos trabalhos diretrizes parciais ao Executi
vo Municipal.

ARTIGO 5º - Dentro do novo Plano Diretor deverão estar incluídas
as Avenidas cuja construção já foi iniciada, quais
sejam:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

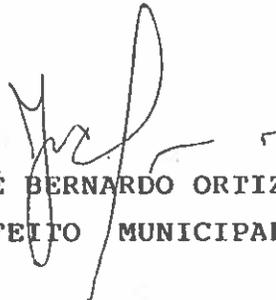
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

- a Radial Chácara do Visconde — Esplanada Santa Teresinha;
- a Perimetral já denominada como São Francisco das Chagas de Taubaté;
- a Radial Independência — Quiririm.

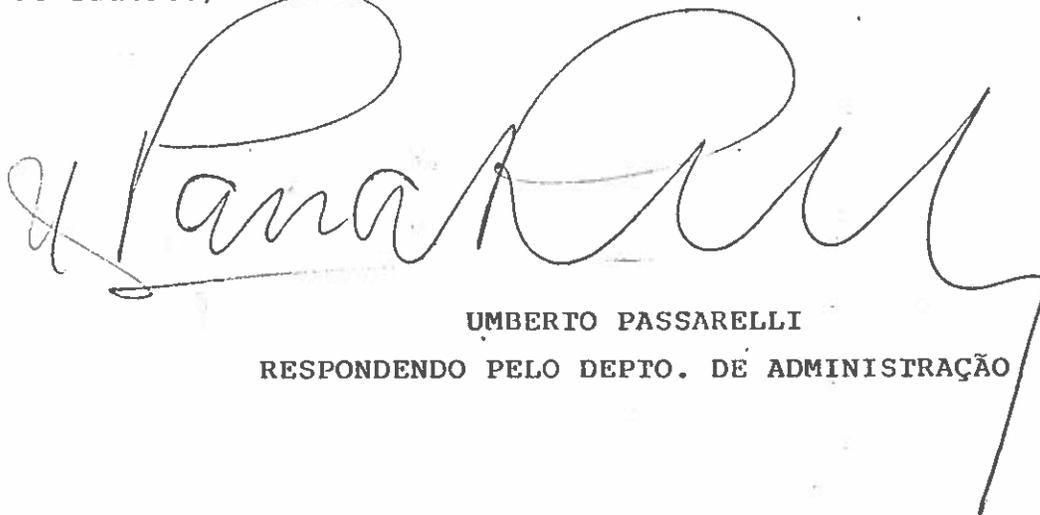
ARTIGO 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25^o de Novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Novembro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO